

POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
--	---	-----------------------------

Curso	Educação Básica						
Unidade curricular (UC)	Expressão e Educação Musical						
Ano letivo	2022/2023	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	6
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 162	Contacto: 75	
Docente(s)	Rosário Santana						
☒ Responsável	da UC ou		Rosário Santana				
☐ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar						
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Identificar o som nos seus diferentes parâmetros; Desenvolver a Expressão Musical; Desenvolver a Prática Musical; Conhecer elementos de notação musical básicos; Ler trechos musicais simples; Desenvolver a cultura musical, social e humana, o sentido estético e a cultura geral. Planificar atividades no âmbito da expressão musical de acordo com as aprendizagens essenciais previstas nas OCEPE e Metas e Orientações Curriculares.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A Unidade Curricular abordará os seguintes temas: O som; As figuras musicais; A pauta musical; Notação musical; Ritmo/leituras rítmicas; Expressão Musical; Interpretação Vocal e instrumental; Aplicação das OCEPE e das Metas e Orientações Curriculares para o 1º CEB em projetos artísticos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Esta unidade curricular, através dos conteúdos programáticos desenvolvidos, visa contribuir para a formação integral do aluno como pessoa e futuro profissional. Para tal, o conteúdo apresentado ajuda à formação e preparação dos alunos sensibilizando-os para a necessidade do saber ser e do saber fazer, no domínio da cultura e das artes em geral. Pretende-se que os alunos obtenham conhecimentos para desenvolverem competência instrumental como futuros agentes culturais. No final o aluno deverá ser capaz de forma autónoma poder vir a participar e desenvolver a sua atividade recorrendo aos conhecimentos adquiridos sempre que necessário.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

AYMERICH, C. y M., (1981), Expresión y arte en la escuela, la expresión musical/ la expresión como auxiliar didáctico, 3, Editorial Teide/Barcelona.

CABRAL, A. C., (1988), "Situação e problemas do ensino da música em Portugal", Associação Portuguesa de Educação Musical, Boletim 56, Janeiro/Março, p.15-21.

GIFFORD, E., (1988), O papel da música no currículo, BJME, vol.5, no2.

GLOTON, Robert, (1971), L'Art à l'école, PUF, Paris.

GORDON, Edwin, (2000) Teoria de Aprendizagem Musical, Competências, conteúdos e padrões, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

GORDON, Edwin, (1970), The Psychology of Music Teaching, New Jersey: Prentice Hall.

HARGREAVES, D. J., (1991) Infancia y educación artística, Ediciones Morata, Madrid.

LEY, Marcel, (1985) La mise en scène du conte musical, éveil esthétique et thèmes d'ateliers, Editions J. M. Fuzeau, Courlay-France.

POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	---	---

MICHELS, Ulrich (2003), Atlas de Música, Parte 1, Lisboa: Gradiva.
 MICHELS, Ulrich (2003), Atlas de Música, Parte 2, Madrid: Alianza Musica.
 MIEL, Alice, (1972), Criatividade no Ensino, São Paulo, Brasil.
 ORIOL, Nicolás, PARRA José Maria, (1979), La expresión musical en la educación básica, Editorial Al puerto, Madrid.
 SWANWICK, K., (1991), A Basis for Music Education, Nfer/Nelson, Windsor.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Avaliação contínua pressupõe a realização de duas provas escritas de avaliação e o trabalho de componente teórico-prática. O resultado da avaliação em cada prova será expressa numa escala de 0 a 20 valores e refletirá a média do desempenho do aluno nas componentes teórica e teórico-prática. A ponderação das provas escritas será de 40% (20%+20%) e a ponderação da componente teórico-prática tem o peso de 60%. A avaliação final à unidade curricular refletirá a média aritmética simples das classificações obtidas da totalidade dos momentos de avaliação. O resultado da avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Esta unidade curricular, através dos conteúdos programáticos desenvolvidos, visa contribuir para a formação integral do aluno como pessoa e futuro profissional. Para tal, o conteúdo apresentado ajuda à formação e preparação dos alunos sensibilizando-os para a necessidade do saber ser e do saber fazer, no domínio da cultura e das artes em geral. Pretende-se que os alunos obtenham conhecimentos para desenvolverem competência instrumental como futuros agentes culturais. No final o aluno deverá ser capaz de forma autónoma poder vir a participar e desenvolver a sua atividade recorrendo aos conhecimentos adquiridos sempre que necessário.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença em 2/3 das horas de aula para aceder à avaliação contínua, salvo para os alunos com unidades curriculares em atraso conforme o previsto em nota informativa da escola. Dada a especificidade da Unidade Curricular, não está prevista a realização de exames a esta Unidade Curricular, pelo que os alunos deverão ter em conta o regime de assiduidade à Unidade Curricular. Serão ressalvadas as ausências com justificação legal e aviso prévio. As entradas atrasadas e as saídas antecipadas, sem autorização prévia, serão contabilizadas como ausências.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Telefone: 271 220 235; Email: rosariosantana@ipg.pt; Gabinete: 1.14

9. OUTROS

Não são permitidos o uso de telemóvel, auriculares ou qualquer outro dispositivo eletrónico, em sala de aula, sem aviso prévio ao professor e sua autorização. O aluno frequentará a aula com decoro atendendo a posturas e formas de estar condizentes com o espaço que ocupa. Neste contexto, não haverá lugar a faltas de respeito ou de educação face a chamadas de atenção que possam vir a ser efetuadas com vista ao restabelecimento da ordem e do bom funcionamento dos trabalhos em sala de aula.

10. DATA

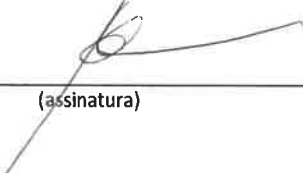
POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.007.03
---	--	--------------------------------------

10 de março de 2023

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Docente


(assinatura)